

TC 045.606/2012-9 (83 peças.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Alto Parnaíba-MA

Responsáveis: A.G. Fialho e outros

Proposta: encaminhamento ao Relator

PRONUNCIAMENTO / DESPACHO DA SUBUNIDADE

Os responsáveis abaixo indicados, por meio de seu procurador, solicitaram prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos prazos iniciais, para atendimento dos ofícios listados a seguir, informando os respectivos motivos para o requerimento de prorrogação.

O prazo mencionado está amparado na Portaria de Delegação de Competência GM-BZ nº 1/2009, pelo que autorizo a concessão da prorrogação solicitada:

Responsável	Ofícios a atender	Solicitação de prorrogação
Consmar- Construtora Rio Maravilha Ltda	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Celiano Francisco Cavalcante da Silva	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Jeremias da Costa Filho	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Francisco Davi de Castro Filho	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Edmilson Lucas da Rocha Filho	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
José Henrique Figueira Soares	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Ernani do Amaral Soares	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.

Contudo, em relação aos responsáveis abaixo, não foi localizada nos autos procuração que destinasse poderes de representação ao subscritor do pedido de Peça 80, Advogado Vitêlio Shelley Silva – OAB/MA nº 6740, pelo que deve ser o mesmo oficiado para que apresente, no prazo de 5 dias, as respectivas procurações acompanhadas da carteira da OAB, sob pena dos pedido de prorrogação em relação aos responsáveis abaixo quedar sem efeito legal:

Responsável	Ofícios a atender	Solicitação de prorrogação
Carmelita Brandão	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do

Responsável	Ofícios a atender	Solicitação de prorrogação
Alencar		prazo originalmente concedido.
Maria José Carvalho	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.
Jaime Palharani	1014/2013-TCU/SECEX-MA	30 dias (peça 80), após o término do prazo originalmente concedido.

Secex-MA, 10/7/2013.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE WALRAVEN
Secretário